Illmo Omo Snr.

Tendo o Henrique José da Silva Hc. negociante desta Praça, prestado com a melhor vontade á proposição que lhes fiz de permittirem que a Caza de Fox, Sons, Hc. de Plymouth saquem sobre elles, ao prazo de dois mezes, o dinheiro que tem a fornecer para as despezas do Deposito dos Refugiados Portuguezes, athe á quantia de Seis mil libras Esterlinas; com as condições porem de que os fundos necessarios, para o pagamento destes Saques, sejão postos á sua disposição dois, ou tres dias antes do seu vencimento, e de que esta transacção seja garantida pela Legação de S. M. o Imperador do Brazil, peço a Corte; se por tanto huma resposta a este officio, que eu tenho a honra de pedir a V. Ex.ª para servir de titulo da garantia exigida.

Deos

Deos Guarde a M.ª Ex.ª Londres em 6 de Maio de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Itabayanna.

Marquez de Palmella

6 de Março de 1829

Officio da Embaixada da Rainha Fidelissima em Londres, pedindo que a Legação do Brazil na mesma Côrte assignasse a Carta de Henrique José da Silva & C.ª desta Praça, o pagamento de £ 600 ——